PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 008 /2024

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO DE ILHA COMPRIDA AO SENHOR IRINEU MANOEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

É com grande satisfação que coloco para apreciação de Vossas Excelências, o Projeto de Decreto Legislativo, que concede o título de “**Cidadão de Ilha Comprida”** ao senhor Irineu Manoel.

Irineu Manoel, conhecido como Irineu do crepe, filho de José Cyriaco Manoel e Zuba Teixeira Manoel, nascido na cidade de Balneário Camboriú - SC, conheceu Ilha Comprida através de uma de suas viagens de trabalho montando sua barraca de crepe em festas pelo Brasil a fora, foi em junho de 2005 quando veio fazer a famosa festa de agosto na cidade Iguape que se encantou com nosso município e despertou o interesse no crescimento e desenvolvimento, objetivando não somente investir mais estabelecer moradia com sua família.

Irineu iniciou vendendo milho e churros na praia e hoje é proprietário de lanchonetes que já viraram pioneiras em nosso município, trazendo diversidades gastronômicas e agregando na empregabilidade.

Irineu é casado com Maria Marcia dos Santos pai de Alexandre, Alexandra, Andressa e Marcia, apaixonado pelo motocross e pela Ilha Comprida.

Importante salientar que suas funções desempenhadas desde o início sempre foram e são com muita alegria, satisfação e amor por esta cidade.

Pelos motivos acima expostos e com o intuito de homenagear este cidadão de grande importância, proponho conceder o título de "**Cidadão Ilhacompridense"** ao senhor Irineu Manoel.

Sem mais, contamos com o apoio de todos os Nobres Vereadores para aprovação do presente.

Plenário dos Emancipadores, 17 de outubro de 2024.

MILTON CESAR PIRES:26461332863

Assinado de forma digital por MILTON CESAR PIRES:26461332863
Dados: 2024.10.17 11:50:54 -03'00'

_____

Milton Cesar Pires – Vereador
AVANTE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2024

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO DE ILHA COMPRIDA AO SENHOR IRINEU MANOEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão de Ilha Comprida ao senhor Irineu Manoel.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do presente Decreto, correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente e suplementada se necessário.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário dos Emancipadores, 17 de outubro de 2024.

MILTON CESAR PIRES:26461332863

Assinado de forma digital por MILTON CESAR PIRES:26461332863
Dados: 2024.10.17 11:51:12 -03'00'

Milton Cesar Pires – Vereador
AVANTE